



**COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N º. 014/2025**

O Presidente da Comissão Permanente de **Constituição, Justiça e Redação** da Câmara Municipal de Jupi, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, resolve **convocar** os demais membros desta Comissão, para uma reunião que será realizada no dia 29/09/2025 (segunda-feira), às 08h30m., no prédio da Câmara Municipal de Vereadores, com a finalidade de debater e emitir Pareceres referentes aos **Projetos de Lei**, conforme abaixo relacionados:

- **Nº. 002/2025**, Aut. Ver. Antonio Jeffeton Ferreira Araujo Monteiro.

**Ementa:** Institui a Política de Conscientização e Incentivo da Doação de Sangue, Órgãos, Tecidos, Leite Materno e Medula Óssea - Promoção 4D, no Município de Jupi.

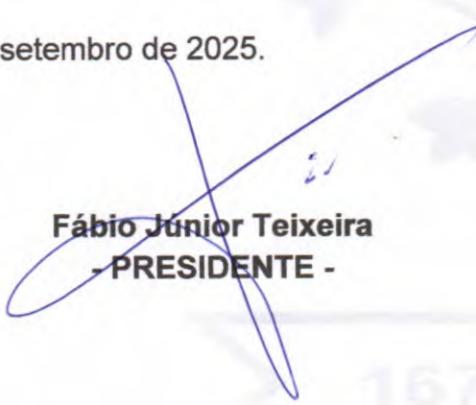
- **Nº. 004/2025**, Aut. Ver. Antonio Jeffeton Ferreira Araujo Monteiro.

**Ementa:** Dispõe sobre as bases para elaboração da Política Municipal de Uso e Distribuição de Remédios Derivados da Cannabis sp., no município do Jupi e dá outras providências.

- **Nº. 016/2025**, Aut. Ver. José Adriano da Silva.

**Ementa:** Institui a Casa da Juventude no município de Jupi/PE, e dá outras providências.

Jupi/PE, em 26 de setembro de 2025.

  
Fábio Júnior Teixeira  
- PRESIDENTE -



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

*Casa Zulmíro Guilherme*

**COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
TRABALHO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DIREITOS HUMANOS E DOS  
ANIMAIS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2025**

O Presidente da Comissão Permanente de Saúde, Assistência Social, Trabalho, Indústria, Comércio, Direitos Humanos e dos Animais, da Câmara Municipal de Jupi, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, resolve convocar os demais membros desta Comissão, para uma reunião que será realizada no dia 29/09/2025 (segunda-feira), às 09h30m., no prédio da Câmara Municipal de Vereadores, com a finalidade de debater e emitir Pareceres referentes aos **Projetos de Lei**, conforme abaixo relacionados:

- **Nº. 002/2025**, Aut. Ver. Antonio Jeffeton Ferreira Araujo Monteiro.

**Ementa:** Institui a Política de Conscientização e Incentivo da Doação de Sangue, Órgãos, Tecidos, Leite Materno e Medula Óssea - Promoção 4D, no Município de Jupi.

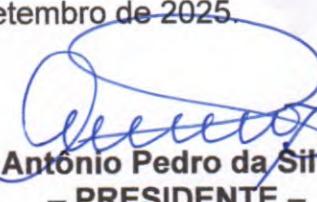
- **Nº. 004/2025**, Aut. Ver. Antonio Jeffeton Ferreira Araujo Monteiro.

**Ementa:** Dispõe sobre as bases para elaboração da Política Municipal de Uso e Distribuição de Remédios Derivados da Cannabis sp., no município do Jupi e dá outras providências.

- **Nº. 016/2025**, Aut. Ver. José Adriano da Silva.

**Ementa:** Institui a Casa da Juventude no município de Jupi/PE, e dá outras providências.

Jupi/PE, em 26 de setembro de 2025.



Antônio Pedro da Silva  
- PRESIDENTE -

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000  
📞 (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br 📩 cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

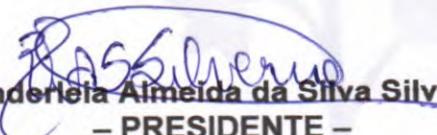
*Casa Zulmíro Guilherme*

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2025

A Presidente da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contas da Câmara Municipal de Jupi, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, resolve convocar os demais membros desta Comissão, para uma reunião que será realizada no dia 29/09/2025 (segunda-feira), às 10h30m., no prédio da Câmara Municipal de Vereadores, com a finalidade de debater e emitir Parecer do **Projeto de Lei nº. 016/2025**, autoria do Vereador José Adriano da Silva, que “Institui a Casa da Juventude no município de Jupi/PE, e dá outras providências”.

Jupi/PE, em 26 de setembro de 2025.

  
Vanderleia Almeida da Silva Silvério  
- PRESIDENTE -



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

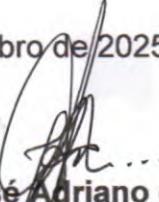
*Casa Zulmíro Guilherme*

**COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES,  
LAZER, MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO,  
AGRICULTURA FAMILIAR, TURISMO E JUVENTUDE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2025**

O Presidente da Comissão Permanente de Educação, Cultura, Esportes, Lazer, Meio Ambiente, Desenvolvimento Agropecuário, Agricultura Familiar, Turismo e Juventude da Câmara Municipal de Jupi, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, resolve convocar os demais membros desta Comissão, para uma reunião que será realizada no dia 29/09/2025 (segunda-feira), às 11h30m., no prédio da Câmara Municipal de Vereadores, com a finalidade de debater e emitir Parecer do **Projeto de Lei nº. 016/2025**, autoria do Vereador José Adriano da Silva, que "Institui a Casa da Juventude no município de Jupi/PE, e dá outras providências".

Jupi/PE, em 26 de setembro de 2025.

  
José Adriano da Silva  
PRESIDENTE